



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento de Tratamento Penal
Divisão de Educação Prisional

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços para curso de Corte e Costura, visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a harmônica inserção do preso na sociedade.

O curso será destinado às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, sendo 02 (duas) turmas de 20 (vinte) alunos, totalizando 40 (quarenta) alunos. O curso será composto de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sendo 40 (quarenta) horas-aula referentes ao módulo básico e 120 (cento e vinte) horas-aula referentes ao módulo específico.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os profissionais a serem contratados para a realização do Curso serão docentes profissionais com experiência e conhecimento na área têxtil, modelagem, corte e costura em acordo com as Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ALUNOS DO CURSO

Recursos necessários à execução da qualificação das pessoas privadas de liberdade considerando que cada turma deverá ser composta de **20 (vinte) alunos, totalizando 40 (quarenta) alunos.**

Recursos Físicos

Espaço pedagógico: sala de aula com 20 (vinte) cadeiras universitárias, mesa para o professor e cadeira ergonômica.

Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 Jardim Carvalho Porto Alegre/RS CEP 91410-400
dtp-educacaoprisional@susepe.rs.gov.br - www.policiapenal.rs.gov.br



Locais onde estão sendo estruturados para o recebimento dos maquinários das oficinas e a parte prática da capacitação.

Recursos didáticos

3.1 Equipamentos fornecidos pela contratante para cada casa prisional:

Técnicas de Corte e Costura	
QNTD.	ITEM
1	Armário
20	Cadeira
1	Compressor de ar
1	Condicionador de ar
1	Estante
2	Ferro a vapor
1	Máquina de cortar tecido disco
1	Máquina de cortar tecido faca
1	Máquina elástica
2	Máquina Galoneira Cilíndrica
1	Máquina Interlock 5 fios
7	Máquina Overlock 6 fios
3	Máquina reta eletrônica - 01 agulha
1	Máquina reta eletrônica - 02 agulhas
2	Mesa de corte para tecido
1	Mesa de escritório

3.2. Material de consumo fornecido pela contratada para cada casa prisional:

Técnicas de Corte e Costura	
QNTD.	ITEM
75	Agulha para elástica nº 14
50	Agulha para elástica nº 16
100	Agulha para galoneira nº 11
100	Agulha para máquina de costura reta nº 12
100	Agulha para overlock nº 16 (BRIM)
100	Agulha para overlock nº 11 (malharia)
100	Agulha para overlock nº 14 (tecido médio)
50	Agulha pespontadeira nº 14
20	Fita métrica
20	Lixeiras para corte e costura
20	Prendedor de tecido
40	Protetor auricular plug
10	Régua triângulo para costura
20	Tesoura grande
10	Tesoura tecelão

Demais materiais necessários para execução das aulas práticas de cada turma deverão ser indicados e fornecidos pela empresa/instituição contratada.

Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 Jardim Carvalho Porto Alegre/RS CEP 91410-400
dtp-educacaoprisional@susepe.rs.gov.br - www.policiapenal.rs.gov.br



4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Os cursos oferecidos no âmbito do Convênio Federal PROCAP terão carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas-aula, distribuídas em dois módulos distintos.

O primeiro módulo, denominado *Módulo Básico*, será composto por disciplinas que visam desenvolver habilidades e conhecimentos comuns a todos os cursos previstos, promovendo uma formação inicial uniforme entre os participantes. Já o segundo módulo, denominado *Módulo Específico*, será voltado ao desenvolvimento de competências técnicas relacionadas diretamente à área de capacitação profissional escolhida, proporcionando uma formação direcionada e prática.

4.1 COMPETÊNCIAS

4.1.1 COMPETÊNCIA I: Módulo Básico: 40h

Corte e Costura Industrial – Módulo Básico	
Conteúdo	Carga horária mínima
Atendimento ao Cliente	40h
Matemática	
Português	
Informática Básica	
Orçamentos	
Avaliação dos Produtos	
Integração e Orientação Profissional	
Marketing Pessoal	
Noções de Segurança e Higiene no Trabalho	
Noções de Saúde no Trabalho	
Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	
Produção mais Limpa	
TOTAL	40h

4.1.2 COMPETÊNCIA II: Módulo Específico: 120h

Corte e Costura– Módulo Específico	
Conteúdo	Carga horária mínima
Evolução da costura	120h
Fibras têxteis	
Modelagens	
Encaixes	
Conhecimentos básicos de moda	
Manuseio de máquinas	
Costuras	

Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 Jardim Carvalho Porto Alegre/RS CEP 91410-400
 dtp-educacaoprisional@susepe.rs.gov.br - www.policiapenal.rs.gov.br



Costura manual	
TOTAL	120h

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O curso de qualificação será desenvolvido na Penitenciária Modulada Estadual de Osório (02 turmas de 20 alunos).

No que concerne aos períodos de capacitação profissional e realização das oficinas permanentes, as aulas serão ministradas nos dias disponíveis em cada casa prisional, conforme a disponibilidade e excetuando-se os dias de visita. Cada encontro será de 04 horas-aulas, podendo haver dois encontros por dia, um no turno da manhã e outro no turno da tarde, se necessário.

Corte e Costura – Cronograma para cada casa prisional							
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Início das aulas da primeira turma	Execução das aulas da primeira turma	Execução das aulas da primeira turma	Finalização das aulas da primeira turma .	Início das aulas da segunda turma	Execução das aulas da segunda turma	Execução das aulas da segunda turma	Finalização das aulas da segunda turma
			Certificação dos alunos da primeira turma				Certificação dos alunos da segunda turma

5.1 ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA

O cronograma de execução poderá ser alterado conforme a necessidade da Contratante, independente de aviso prévio à Contratada, em casos em que a Casa Prisional não possa garantir a segurança de todos os participantes.

6 FORMA DE PAGAMENTO

Liquidação por módulos concluídos e por curso, sendo 02 (duas) liquidações por curso, até 30 dias após a emissão e ateste da nota física.

7 LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO

O curso será realizado na Penitenciária Modulada Estadual de Osório no seguinte endereço: Rua Estrada Afonso Cardoso, 2000, Zona Rural, Osório/RS, CEP: 95520-000.

8 FREQUÊNCIA

No decorrer do curso deverá ser realizada a frequência dos alunos, que ficará sob responsabilidade da contratada, conforme Anexo I do Termo de Referência. Aos alunos que não



estiverem aptos ao recebimento do certificado de conclusão do curso pela contratada, fica assegurada a emissão de certificado de participação de acordo com a presença do aluno.

9 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de até **12 (doze) meses**, a contar da ordem de início dos serviços, ou até a conclusão do objeto, o que ocorrer primeiro.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Comprovação de aptidão para a execução dos serviços mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que realizou cursos com qualidade e compatíveis com o objeto da contratação;

10.2 Apresentar aptidão do profissional para a realização do curso através de certificados, atestados ou outros meios probatórios;

10.3 Arcar com despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) instrutor(es);

10.4 Registrar a frequência dos participantes;

10.5 Ao fim de cada curso de capacitação profissional, emitir, sem ônus para a contratante, os certificados de participação para os alunos que alcançarem o aproveitamento mínimo exigido (75% de presença), que deverão acompanhar a nota fiscal, para o devido pagamento, sem emendas ou rasuras, contendo a discriminação exata do serviço prestado, valor e retenção dos tributos.

10.6 Encaminhar planilha de frequência junto aos certificados e nota fiscal;

10.7 Apresentar plano de aula de cada um dos módulos do curso de capacitação;

10.8 Executar o curso em todas as suas fases, viabilizando acompanhamento por parte da Contratante ou de seus representantes;

10.9 Informar à Contratante, com antecedência mínima de 48 horas, quanto a qualquer alteração na execução do objeto, solicitando à mesma que, analisando a conveniência e oportunidade, poderá aceitá-las ou rejeitá-las;

10.10 Indicar os responsáveis técnicos pela coordenação da execução das ações pactuadas;

10.11 Designar, antes do início do Curso, um coordenador para atuar nas ações de ensino, supervisão e orientação, fornecendo à Contratante o seu nome, endereço e telefone;

10.12 Fornecer aos alunos, no início do Curso, o material de ensino-aprendizagem necessário ao desenvolvimento das propostas, tais como: textos e material de apoio, planos de trabalho de docentes e preceptores com referências bibliográficas;

10.13 Fornecer os materiais listados no item 3.2;

10.14 Organizar e atualizar listagens contendo os nomes dos alunos da turma, identificando o docente responsável e preceptores de cada grupo de alunos, além do cronograma de dias e horários de aulas, encaminhando cópias desse material para a Contratante;



- 10.15 Elaborar relatório final em cada módulo, contendo o registro das ações realizadas, a relação de alunos com a situação de cada um, relativamente a frequência e a avaliação ao final do módulo;
- 10.16 Encaminhar a contratante todos os dados e informações solicitadas a qualquer tempo;
- 10.17 Emitir, sem ônus para a Contratante, certificado de conclusão do curso.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Cumprir com as obrigações financeiras para com a Contratada;
- 11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da prestação de serviços;
- 11.3 Acompanhar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras da contratada, por meio das respectivas coordenações;
- 11.4 Apoiar a equipe da Contratada na execução do Curso de Corte e Costura prestando os esclarecimentos e as informações que venham a ser solicitadas;
- 11.5 Fornecer os bens listados no item 3.1.

Anexo I – Lista de Frequência

Unidade Prisional:		
Curso:		
Matéria:		
Instituição:		
Dia:		
Horário	Início:	
	Término:	

Ordem	Nome do aluno	Infopen	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

(Assinatura do Instrutor)

(Nome do Instrutor)

(Assinatura do Diretor ou responsável pela Unidade)

(Nome do Diretor ou responsável pela Unidade)

Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 Jardim Carvalho Porto Alegre/RS CEP 91410-400
 dtp-educacaoprisional@susepe.rs.gov.br - www.policiapenal.rs.gov.br